

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00094/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Outubro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00094/19 de 01
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 122 0040 2.275	21 11. Inst. Prev. Soc. Func. Pub. Mun. Altamira Manutenção das Atividades Administrativas do Altaprev		
3.3.90.36.00 14300000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admi	Anul. dotação	6.000,00
3.3.90.39.00 14300000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admi	Anul. dotação	12.000,00
	TOTAL Inst. Prev. Soc. Func. Pub. Mun. Altami r		18.000,00
	TOTAL GERAL		18.000,00

Altamira, 01 de Outubro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00094/19 de 01
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 122 0040 2.275	21 11. Inst. Prev. Soc. Func. Pub. Mun. Altamira Manutenção das Atividades Administrativas do Altaprev		
3.1.90.11.00 14300000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admni		18.000,00
	TOTAL Inst. Prev. Soc. Func. Pub. Mun. Altami r		18.000,00
	TOTAL GERAL		18.000,00

Altamira, 01 de Outubro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO